



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 091/2026- Inexigibilidade nº 011/2026

Objeto: Contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é “*Comunicação Pública na era da Internet: Transparência, Poder e Sobrevivência Política*”.

Quantidade de inscrições: 01 (um) conforme abaixo:

Vereador: Renê Américo da Silva

Modalidade: Presencial.

Local: Brasília - DF

Período de realização do curso de capacitação: 10 a 13 de março de 2026.

Contratada: **ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda,**

CNPJ nº 04.727.713/0001-02

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha - 38

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 09 de março de 2026.

LEANDRO SILVA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito